



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2018.

Edição n.º 2305

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2305

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 0097/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria N.º 1626/2017, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Cível e Especializada de São Gabriel, na forma que segue (PR.00883.00009/2017-5):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Cível	1ª e 2ª Varas Cíveis, Fundações, Improbidade Administrativa e Direitos Humanos - Idoso.
Especializada	Defesa Comunitária, Infância e Juventude e Direitos Humanos (exceto a matéria relativa à proteção do idoso), incluindo a área da saúde.

Esta portaria vigorará pelo período de 02 de dezembro de 2017 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 0230/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, a Portaria nº 2518/2017, a qual redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça de Três de Maio, na forma que segue (PR.00983.00424/2017-5):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
1º Cargo	Processos afetos à 1ª Vara Judicial, incluindo Júri e Execução Criminal – Defesa Comunitária – Defesa do Consumidor – Defesa do Patrimônio Público
2º Cargo	Processos afetos à 2ª Vara Judicial, incluindo JECrim – Infância e Juventude (judicial e extrajudicial) – Saúde Pública – Defesa da Cidadania

Esta portaria vigorará pelo período de 1º de fevereiro de 2018 até 30 de julho de 2018, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0288/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, SPU.PR.01055.00032/2017-7, por 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia 05/02/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Registre-se e publique-se.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.

PORTARIA N. 0289/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** prorrogar, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, SPU.PR.01055.00085/2017-5, por 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia 05/02/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Registre-se e publique-se.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.

BOLETIM N. 031/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- nos termos do Provimento nº 22/2010, a contar de 01 de fevereiro de 2018, o Dr. FRANCISCO SALDANHA LAUENSTEIN como Diretor da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, até 30 de junho de 2018, exceto remoção/promoção que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 0208/2018).

- a servidora BRUNA PEREIRA FARIAS, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", ID nº 4199529, para exercer as funções de Secretário "ad hoc", na forma do artigo 6º da Ordem de Serviço nº 004/2017-CGMP, na instrução do Inquérito Administrativo nº 18/2017-CGMP (PR.00035.02643/2017-6 - Port. 0250/2018).

- a servidora RAQUEL KNOP, Secretária de Diligências, Classe "M", ID nº 3452042, para exercer as funções de Secretário "ad hoc", na forma do artigo 6º da Ordem de Serviço nº 004/2017-CGMP, na instrução do Inquérito



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2305

Administrativo nº 18/2017-CGMP (PR.00035.02643/2017-6 - Port. 0251/2018).

NOMEAR

- SUSIMARA WESCHENFELDER, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 235/2018).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FRANÇOIS MARCOS PAUL GAVARD, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região do Vale do Rio Pardo (Port. 0244/2018).

- BRUNA KÖCHE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0257/2018).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2018, a servidora ANDRISA FERRAZ FREIBERGER, ID n.º 3951790, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0232/2018).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de fevereiro de 2018, a carga horária do servidor FERNANDO DE LIMA, Agente Administrativo, ID n.º 3442977, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei n.º 7.253/79 (PR.00928.00230/2017-4 - Port. 0233/2018).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00012/2018-9, a pedido, o servidor efetivo RAUL KROEFF MACHADO CARRION, Agente Administrativo, classe "O", ID n.º 3431304, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 30% (trinta por cento), referentes a 6 (seis) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 0275/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 11º ADITIVO AO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 AJDG Nº 149/2014
 PROCESSO SPI Nº 1906-09.00/13-0
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2013**

CONTRATADA: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.;
OBJETO: Acrescer, ao objeto do ajuste, a contar do dia 1º de fevereiro de 2018, os seguintes postos de trabalho:

Promotoria de Justiça de Alegrete/RS	01 posto de Contínuo - 220 horas mensais, sem material de limpeza, higiene e equipamentos
Promotoria de Justiça de Caxias do Sul/RS	01 posto de Contínuo - 220 horas mensais, sem material de limpeza, higiene e equipamentos
Promotoria de Justiça de Gaurama/RS	01 posto de Servente - 05 horas por dia, 05 dias por semana, com material de

	higiene, limpeza e equipamentos
Promotoria de Justiça de Itaqui/RS	01 posto de Contínuo - 04 horas por dia, 05 dias por semana, sem material de higiene, limpeza e equipamentos
Promotoria de Justiça de Nonoai/RS	01 posto de Recepcionista - 220 horas mensais, sem material de limpeza, higiene e equipamentos
Promotoria de Justiça de Porto Alegre/RS Sede Administrativa	01 posto de Telefonista - 150 horas mensais, sem material de limpeza, higiene e equipamentos
Promotoria de Justiça de Santana do Livramento/RS	01 posto de Recepcionista - 220 horas mensais, sem material de limpeza, higiene e equipamentos
Promotoria de Justiça de São Leopoldo/RS	01 posto de Recepcionista - 220 horas mensais, sem material de limpeza, higiene e equipamentos
Promotoria de Justiça de Sapiranga/RS	01 posto de Servente - 06 horas por dia, 05 dias por semana, com material de higiene, limpeza e equipamentos

Suprimir, do objeto do ajuste, a contar do dia 1º de fevereiro de 2018, os seguintes postos de trabalho:

Promotoria de Justiça de Alegrete/RS	01 posto de Recepcionista - 220 horas mensais, sem material de limpeza, higiene e equipamentos
Promotoria de Justiça de Caxias do Sul/RS	01 posto de Servente - 220 horas mensais, com material de higiene, limpeza e equipamentos
Promotoria de Justiça de Gaurama/RS	01 posto de Servente - 02 horas por dia, 05 dias por semana, com material de higiene, limpeza e equipamentos
Promotoria de Justiça de Itaqui/RS	01 posto de Servente - 04 horas por dia, 05 dias por semana, com material de higiene, limpeza e equipamentos
Promotoria de Justiça do Partenon - Porto Alegre/RS	01 posto de Telefonista - 150 horas mensais, sem material de limpeza, higiene e equipamentos
Promotoria de Justiça de Sapiranga/RS	01 posto de servente - 05 horas por dia, 05 dias por semana, com material de higiene, limpeza e equipamentos

Por conta dos acréscimos e das supressões mencionados nas cláusulas primeira do presente ajuste, os valores previstos na cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 149/2014 passam a ser os seguintes: Montante "A": R\$ 1.151.196,81; Montante "B": R\$ 181.592,47; Montante "C": R\$ 180.749,08 (estimado); Montante "D": R\$ 206.650,24. Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula segunda, item 2.6 do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2305

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00001.00537/2013-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **LEONARDO CHIM LOPES**, ID n.º 3438333; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWF2080, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017
SGA Nº 02404.000.058/2017
SGCON Nº 02405.000.001/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2017

CONTRATADA: VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRO-NICOS EIRELI ME; **OBJETO**: prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com disponibilização dos equipamentos, em comodato, para a(s) Promotoria(s) de Justiça de Alvorada/RS; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 5.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais n.º 13.179/09 e n.º 11.389/99, da Lei complementar n.º 123/06, pelo Decreto Estadual n.º 42.423/03, pelos Provimentos PGJ/RS n.º 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 005/2018 (PGEA n.º 00588.000.533/2017) **Tipo**: Menor Preço por Item. **Objeto**: Aquisição de lâmpadas de LED tubular, lâmpadas de LED tipo bulbo, projetores de LED e luminárias de LED para poste, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: 19/02/2018, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços**: 19/02/2018, às 14 horas. **Local**: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página**: http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br **Base legal**: Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 006/2018 (PGEA n.º 00677.000.395/2017) **Tipo**: Menor Preço Global. **Objeto**: Contratação de serviços de plotagem e fornecimento de cópias, com coleta e entrega à Divisão de Arquitetura e Engenharia, sito a Rua Andrade Neves, n.º 106, 21º andar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis até o limite legal de 60 meses, conforme especificações constantes deste

Edital e seus Anexos, **Data e horário de abertura das propostas**: 20/02/2018, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços**: 20/02/2018, às 14 horas. **Local**: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página**: http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br **Base legal**: Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.

LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,
Pregoeira.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 03/2018

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA, em exercício, científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.000.154/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: André Ricardo Colpo Marchesan. **CLASSIFICAÇÃO**: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO**: Investigar possível infringência às normas de regulação do mercado de medicamentos por oferta de medicamentos por valores superiores ao máximo permitido. **INVESTIGADO(S)**: DM Pharma Ltda. **LOCAL DO FATO**: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.000.174/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: André Ricardo Colpo Marchesan. **CLASSIFICAÇÃO**: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO**: Prática Abusiva - Oferta de crédito educativo pela empresa Fundacred sem suficiente informação ao consumidor. **INVESTIGADO(S)**: Fundacred Fundação de Crédito Educativo. **LOCAL DO FATO**: Porto Alegre e outras cidades, inclusive de outros Estados.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.000.155/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO**: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO**: Investigar possível infringência às normas de regulamentação do mercado de medicamentos por oferta de medicamentos por valores superiores ao máximo permitido. **INVESTIGADO(S)**: OncoExpress Com. Produtos Farmacêuticos. **LOCAL DO FATO**: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01631.001.479/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO**: 3º Promotor de Justiça da



Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar prática de preço abusivo de medicamento. INVESTIGADO(S): Farmácia Central Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.147/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Irregularidades sanitárias e de fornecimento de produtos ocorridas no supermercado desde 2011. INVESTIGADO(S): MCX Supermercado Ltda. ME (Supermercado Belém). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.001.388/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Trata-se de representação anônima encaminhada através do CAO Consumidor, que trata de informações falsas publicadas nos sites reclamados bem como cita danos a veículo de consumidor causado provavelmente pelo produto Militec (condicionador de metais). INVESTIGADO(S): www.militecrs.com.br, www.militecbrasil.com.br, Militec Brasil Importação e Comércio Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.001.769/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Morango com índices insatisfatórios quanto ao uso de agrotóxicos. INVESTIGADO(S): Granja Munchen (Lino Munchen), Morangos Rizzotto. LOCAL DO FATO: Porto Alegre e RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.997/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Possível prática abusiva. Serviços anteriormente prestados pelo Banco HSBC, após a aquisição deste pelo BRADESCO, não estão sendo ofertados por este último, contrariamente ao que fora acordado com os correntistas. INVESTIGADO(S): BRADESCO S.A. LOCAL DO FATO: Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.183/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Prática de preço abusivo de medicamento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00865.00001/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jocelaine Dutra Pains. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Investigar eventual irregularidade praticada pela União do Movimento Estudantil Social (UMES), consistente na captação

de não estudantes e na confecção e comercialização de Carteiras de Identificação de Estudante (CIEs), sem autorização e/ou competência legal. INVESTIGADOS(S): Nicolas Xavier e União do Movimento Estudantil Social – (UMES). LOCAL DO FATO: Santa Maria.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00882.00070/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Irregularidade sanitária do queijo artesanal serrano (QAS) no Município de Cambará do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Cambará do Sul. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00006/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Estabelecimento comercial com exposição de produtos impróprios para consumo. INVESTIGADOS(S): Rogério O. de Souza Lancheria (Ponto do Lanche) e Rogério Oliveira de Souza. LOCAL DO FATO: Rua Joaquim Hoffmaister, N.º 49, Bairro Getúlio Vargas, Torres/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00915.00003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistente nas irregularidades em estabelecimento comercial descritas no Auto de Infração nº 016/2017. INVESTIGADO(S): Lindomar de Amorim & Cia Ltda – Me. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00091/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano à tutela coletiva dos consumidores, com base no art. 18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90, decorrente do armazenamento de medicamentos (164 caixas de amoxicilina 500mg e 81 caixas de amoxicilina 250mg) sem procedência comprovada através de nota fiscal de compra e, portanto, impróprios para o consumo, no estabelecimento denominado Drogeria Pharmacy LTDA., situada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 4.421, sala 01, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Drogeria Pharmacy Ltda. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00005/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à tutela coletiva dos consumidores, decorrente do descumprimento da Lei n.º 13.466/2017 que assegura a prioridade no atendimento aos maiores de 80 (oitenta) anos, na agência do Banco do Brasil, localizada na Rua Coronel Marcos de Andrade, n.º 481, Bairro Centro, em



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2305

Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Banco do Brasil. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.342/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Ausência de definição do ente responsável pela regulação e fiscalização da concessão do serviço de saneamento no Município de Minas do Leão. INVESTIGADO(S): Município de Minas do Leão. LOCAL DO FATO: Minas do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01212.00005/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar a suposta prática abusiva das revendedoras de gás de cozinha de Osório, que estão cobrando preços superiores aos praticados em cidades vizinhas. INVESTIGADO(S): As revendedoras de gás de cozinha de Osório, coletivamente consideradas, que cobram preços superiores à média da região. LOCAL DO FATO: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Promotor de Justiça - Coordenador em exercício.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 11/2018

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00749.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Porto França. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: possível irregularidade constante na tentativa de impedir o acesso do representante a processo administrativo. Partes: Ricardo Fabris de Abreu (representante); Município de Caxias do Sul (representado). Local: Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Leonardo da Rocha de Souza, Vangelisa Lorandi e Júlio César Freitas da Rosa. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.00012/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar a ocorrência de possível ato de improbidade administrativa e/ou dano ao erário no contrato de transporte escolar, em especial a alteração do objeto contratado além dos permissivos legais, não formalização dos respectivos termos aditivos, realização de

pagamentos em desacordo com o contrato e sem qualquer justificativa, precariedade dos controles internos e ausência de fiscalização do serviço executado, que podem ter resultado em pagamentos indevidos. INVESTIGADOS(S): Caislene Salette Barro, Flora Carbonera Kornowski e Município de Erechim LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.059/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: trata-se de ofício encaminhado pela Câmara de Vereadores de Estância Velha, que traz documentação relativa a serviços contratados pela Prefeitura Municipal e que suscitam dúvidas quanto à licitude dos gastos e forma de contratação das empresas. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Estância Velha. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.000.049/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possíveis problemas estruturais e de deterioração nos pilares na Ponte do Rio Jacuí, em Dona Francisca, RS. INVESTIGADO(S): DAER/RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem. LOCAL DO FATO: Dona Francisca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01786.000.031/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiza Trindade Losekann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: acompanhamento dos preparativos para o carnaval de 2018 em Jaguari. INVESTIGADO(S): Município de Jaguari e All Time music Ltda. LOCAL DO FATO: Jaguari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01794.000.034/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas. OBJETO: a investigação e acompanhamento do convênio de cooperação financeira para gestão do serviço de atendimento pré-hospitalar móvel (SAMU) na microrregião formada pelos municípios de Mostardas e Tavares, bem como do processo licitatório de contratação do serviço, indicando como investigados o Município de Mostardas e o Município de Tavares. INVESTIGADO(S): município de Mostardas, município de Tavares. LOCAL DO FATO: Mostardas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.042/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa, consistente na priorização, pelo então Prefeito Municipal de Passa Sete, de pavimentação da Rua Jabuticaba, onde reside cujo prazo/meta de execução da obra estava previstos para 2017, em detrimento de outras ruas com prazo/meta de execução prevista para 2015, no Município de Passa Sete, bem como utilização de parte da obra para pavimentação da entrada de sua residência. INVESTIGADO(S): Vanderlei Batista da Silva. LOCAL DO FATO: Passa Sete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.554/2017. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2305

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Amanda Giovanaz. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Amanda Giovanaz. **OBJETO:** Apurar irregularidades na execução de redes de abastecimento de água nas localidades de Alto Passa Sete, Pitíngal, Serra Velha, Cerro da Figueira, Campo de Sobradinho e Barro Preto, com descumprimento do Termo de Convênio n. 3465/2009. **INVESTIGADO(S):** Bertino Rech, Darci Paulo Wagner. **LOCAL DO FATO:** Alto Passa Sete, Pitíngal, Serra Velha, Cerro da Figueira, Campo de Sobradinho e Barro Preto.

Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00911.00004/2018. Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiane Cioccarí. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** apurar possíveis irregularidades pelo favorecimento de profissionais para prestação de serviço. **INVESTIGADO(S):** Sérgio Prates De Moraes, Secretário Municipal do Meio Ambiente. **LOCAL DO FATO:** Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 00931.00071/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Bussmann Cabeda. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** investigar possível uso de recursos públicos, humanos e materiais, para fins particulares. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 00932.00012/2012. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Bussmann Cabeda. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** investigar possível direcionamento de licitação à empresa Lema Sistema de Informática, mediante tomada de preços 26/2011. **INVESTIGADOS(S):** Alex Sander Alves Boscaini, José Gilnei Mielke Leite e Lema Sistemas de Computadores Ltda. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 01404.00009/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Unidade de Terra de Areia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Leonardo Chim Lopes. **OBJETO:** apurar possíveis atos de improbidade administrativa no recebimento de diárias e ressarcimento de passagens pelo vereador suprarreferido, nos exercícios de 2013 a 2016. **INVESTIGADO(S):** Alex Barbosa Goldani. **LOCAL DO FATO:** Terra de Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 01404.00008/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Unidade de Terra de Areia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Leonardo Chim Lopes. **OBJETO:** apurar possíveis atos de improbidade administrativa no recebimento de diárias e ressarcimento de passagens pelo vereador suprarreferido, nos exercícios de 2013 a 2016. **INVESTIGADO(S):** Milton da Silva Quadros. **LOCAL DO FATO:** Terra de Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 01404.00007/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Unidade de Terra de Areia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Leonardo Chim Lopes. **OBJETO:** apurar possíveis atos de improbidade administrativa no recebimento de diárias e ressarcimento de

passagens pelo vereador suprarreferido, nos exercícios de 2013 a 2016. **INVESTIGADO(S):** José Carlos dos Santos. **LOCAL DO FATO:** Terra de Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 01404.00006/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Unidade de Terra de Areia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Leonardo Chim Lopes. **OBJETO:** apurar possíveis atos de improbidade administrativa no recebimento de diárias e ressarcimento de passagens pelo vereador suprarreferido, nos exercícios de 2013 a 2016. **INVESTIGADO(S):** Natanael Pereira dos Santos. **LOCAL DO FATO:** Terra de Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 01404.00005/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Unidade de Terra de Areia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Leonardo Chim Lopes. **OBJETO:** apurar possíveis atos de improbidade administrativa no recebimento de diárias e ressarcimento de passagens pelo vereador suprarreferido, nos exercícios de 2013 a 2016. **INVESTIGADO(S):** Dirceu Brehm Melo. **LOCAL DO FATO:** Terra de Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 01404.00004/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Unidade de Terra de Areia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Leonardo Chim Lopes. **OBJETO:** apurar possíveis atos de improbidade administrativa no recebimento de diárias e ressarcimento de passagens pelo vereador suprarreferido, nos exercícios de 2013 a 2016. **INVESTIGADO(S):** Enio Schafer de Souza. **LOCAL DO FATO:** Terra de Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 01404.00003/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Unidade de Terra de Areia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Leonardo Chim Lopes. **OBJETO:** apurar possíveis atos de improbidade administrativa no recebimento de diárias e ressarcimento de passagens pelo vereador suprarreferido, nos exercícios de 2013 a 2016. **INVESTIGADO(S):** Diogo Franco de Souza. **LOCAL DO FATO:** Terra de Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 01404.00002/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Unidade de Terra de Areia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Leonardo Chim Lopes. **OBJETO:** apurar possíveis atos de improbidade administrativa no recebimento de diárias e ressarcimento de passagens pelo vereador suprarreferido, nos exercícios de 2013 a 2016. **INVESTIGADO(S):** Elizandro Pereira de Lima. **LOCAL DO FATO:** Terra de Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 00879.00001/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Borja. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denis Gustavo Gitrone. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. **OBJETO:** Apurar a prática de atos de improbidade decorrentes de suposto superfaturamento na cobrança dúplice de exames de ressonância magnética. **INVESTIGADO(S):** Hospital Ivan Goulart. **LOCAL DO FATO:** São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 01404.00001/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Unidade de Terra de Areia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2305

CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Leonardo Chim Lopes. OBJETO: apurar possíveis atos de improbidade administrativa no recebimento de diárias e ressarcimento de passagens pelo vereador suprarreferido, nos exercícios de 2013 a 2016. INVESTIGADO(S): Manoel Pedro de Andrade. LOCAL DO FATO: Terra de Areia.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Janeiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do Cao Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.